

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2024 SESI-DR/TO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e Adequação do Campo Society na Unidade SESI CAT e, Araguaína, de acordo com as especificações previstas e detalhadas neste instrumento convocatório e seus Anexos.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a Qualificação Técnico-Profissional e Técnico Operacional (Atestados e Acervos Técnico) das empresas licitantes, conforme chamamento público 021/2024.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pelo NUCON para que sejam verificadas as conformidades das Qualificação técnica da participante, nos termos do Projeto Básico.

II. EMPRESA COM PROPOSTA ANALISADA:

- TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 41.759.790/0001-70

III. DOCUMENTOS

LICITANTE: TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 41.759.790/0001-70

Descrição	Documentos analisados.	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
6.6.1 – Certidão de registro e quitação da empresa participante e do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados.	Certidões CREA n° 915444/2024 – 501924/2024 – 911345/2024 – 500370/2024 – 910770/2024 – 500368/2024	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no chamamento.
6.6.2. Comprovação de que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, que será(ão) o(s) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) durante a execução do contrato, seja detentor(es) de atestados de capacidade técnicas por execução de obra de características pertinentes e compatíveis, que comprovem responsabilidade técnica (acervo profissional) de obra similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços. As parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes: a) Execução de Reforma.	Certidão de Acervo Técnico - CAT n° 492985/2023 500494/2024 911262/2024	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no chamamento.
6.6.3 A comprovação da responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico). Estes documentos serão posteriormente conferidos e validados nos respectivos conselhos	Certidão de Acervo Técnico - CAT n° 492985/2023 500494/2024 911262/2024	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no chamamento.
6.6.4. Deverá(ão) constar, necessariamente, no(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pela entidade profissional competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) na entidade profissional competente; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.	Certidão de Acervo Técnico - CAT n° 492985/2023 500494/2024 911262/2024	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no chamamento.
6.6.5. Apresentar também as seguintes declarações: a) Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste chamamento, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra. I.O(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela proponente deverão assinar, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação técnica, o termo de autorização/anuência contido na disponibilidade da equipe técnica especializada, ressalvada a hipótese de o(s) Responsável(eis) Técnico(s) referir-se à pessoa do seu representante legal. b) Declaração de que a participante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Declaração	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no chamamento.

IV. CONCLUSÃO.

Com a verificação e análise da documentação apresentada pelas empresas com propostas analisadas do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2024 SESI-DR/TO, segue as considerações.

- a) Quanto a empresa TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 41.759.790/0001-70, toda documentação apresentada está conforme o chamamento público Nº 021/2024 SESI-DR/TO

Este é o parecer.

Gleydson Rodrigues Pinheiro
Engenheiro Civil
Gestão de Obras e Engenharia | SESI-DR/TO
Mat. 1486